



PUBLICADO EM  
PLACAR

Em 04/10/2006

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS GABINETE DO PREFEITO

REVOGADO PELO DECRETO Nº 197, DE 24/10/07

DECRETO Nº 227, DE 04 DE OUTUBRO DE 2006.

~~Nomeia os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI e dá outras providências.~~

~~O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com os arts. 8º e 16º da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro,~~

### ~~DECRETA:~~

~~Art. 1º Ficam nomeados os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, sob a Presidência do primeiro membro:~~

~~I - Representantes do Poder Executivo Municipal:~~

- ~~a) Hélio José Guedes Nobre, titular;~~
- ~~b) Marcelo Cláudio Gomes, suplente;~~
- ~~c) Manoel Messias Dias Pinto, titular;~~
- ~~d) José Luiz Custódio da Silva, suplente.~~

~~II - Representantes do Sindicato dos Motoristas e Trabalhadores em Transportes Rodoviários e Operadores de Máquinas do Estado do Tocantins - SIMTROMET:~~

- ~~a) Raimundo Nonato Barroso, titular;~~
- ~~b) Raimundo Nonato dos Santos, suplente.~~

~~Parágrafo único. O mandato dos membros será de 1 (um) ano, permitida a recondução.~~

~~Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 249, de 7 de outubro de 2005 e o Decreto nº 332, de 16 de dezembro de 2005.~~

~~PALMAS, aos 04 dias do mês de outubro do ano de 2006.~~

**RAUL FILHO**  
Prefeito de Palmas

**MARCOS DE SOUZA COSTA**  
Presidente da Agência de Trânsito, Transportes e Mobilidade